



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 56/2022

Atílio Vivácqua - ES, 21 de novembro de 2022.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO DE BENS PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA NO EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica composta a comissão responsável pela realização do inventário dos bens patrimoniais da Câmara Municipal no exercício de 2022, pelos servidores:

Daiane Teixeira Zerbone Soares

Roseni Barros Herculano

Art. 2º - As atribuições desta comissão serão:

- I. Verificar a localização física de todos os bens patrimoniais da unidade de controle patrimonial;
- II. Avaliar o estado de conservação destes bens;
- III. Identificar os bens patrimoniais que ainda não foram imobilizados;
- IV. Reavaliar algum bem permanente caso haja necessidade;
- V. Depreciação;
- VI. Baixa de patrimônio caso haja necessidade;

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"

1 - 1111
1 - 0 1111



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

VII. Emitir relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo de inventário, constando as informações quanto aos procedimentos realizados, à situação geral do patrimônio da unidade de controle e as recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura.

Art. 3º - Os trabalhos serão realizados nos meses de novembro e dezembro de 2022, tendo como data limite para o inventário dos bens patrimoniais o dia 22 de dezembro de 2022.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

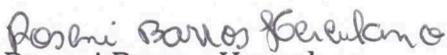

Gilcimar da Rocha Silva

Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE,


Ciente e de acordo: Daiane Teixeira Zerbone


Ciente e de acordo: Roseni Barros Herculano

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 57/2022

Atílio Vivácqua - ES, 21 de novembro de 2022.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO DE BENS DE CONSUMO ESTOCADOS EM ALMOXARIFADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA NO EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º Fica composta a comissão responsável pela realização do inventário dos bens de consumo estocados em almoxarifado da Câmara Municipal no exercício de 2022, pelos servidores:

Daiane Teixeira Zerbone

Roseni Barros Herculano

Art. 2º - As atribuições desta comissão serão:

I. Levantar os saldos de estoques no almoxarifado da Câmara, emitindo listagem contendo especificação, quantidade em estoque e outros dados que se fizerem necessários a identificação de cada bem inventariado;

II. Realizar conferência e verificação física, visando apurar, para a totalidade de bens estocados, a exatidão dos saldos e as condições de segurança, saneamento, disposição na área e nas prateleiras ou paletes, de modo a facilitar a expedição, movimentação e inventário.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA
Estado do Espírito Santo

III. Relacionar e identificar os bens sem o devido registro, para providências cabíveis;

IV. Elaborar relatórios de inventário constando todas as informações;

Art. 3º - Os trabalhos serão realizados no mês de dezembro de 2022, tendo como data limite para o inventário dos bens de consumo o dia 22 de dezembro de 2022.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gilcimar da Rocha Silva

Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE,

Ciente e de acordo: Daiane Teixeira Zerbone

Ciente e de acordo: Roseni Barros Herculano

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"